

**Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: CCS**

**Unidade: Faculdade de Medicina**

**Departamento: Clínica Médica**

**Setor / Área: Gastroenterologia**

**Código da Opção de Vaga: PSS-008**

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

**Necessária Graduação em Medicina**

**TABELA DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

	<b>NÚMERO DE PONTOS</b>
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	
1.1. Residência médica em gastroenterologia ou curso afim (especialização, etc) - até dois	<b>máximo 50 pontos</b>
1.2. Mestrado na área ou área afim - até dois	<b>máximo 10 pontos</b>
1.3. Doutorado na área ou área afim - até dois	<b>máximo 05 pontos</b>
<b>Pontuação total (máximo 65 pontos)</b>	
<b>2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO</b>	
2.1. Experiência de docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC - públicas ou privadas	<b>máximo 05 pontos</b>
<b>Pontuação total (máximo 05 pontos)</b>	
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (últimos cinco anos)</b>	
3.1. Resumos publicados em anais ou congressos	<b>máximo 14 pontos (02 pontos por resumo)</b>
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica publicados em revistas indexadas	<b>máximo 08 pontos (02 pontos por trabalho)</b>
3.3. Participação em edição / capítulo de livro publicado na área	<b>máximo 03 pontos (01 ponto por trabalho)</b>
<b>Pontuação total (máximo 25 pontos)</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	<b>02 pontos por semestre comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)</b>
<b>Pontuação total (máximo 04 pontos)</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>

- II. Cronograma de realização das etapas

Escrita - 13/03 (segunda-feira) – às 09 hs no serviço de Gastroenterologia (4º andar)

Didática – 14/03 (terça-feira) e 16/03 (quinta-feira) – às 09 hs no serviço de Gastroenterologia (4º andar)

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Disfagias
2. Dor abdominal
3. Diarréias
4. Síndrome de má absorção intestinal
5. Hemorragia digestiva
6. Icterícia
7. Doença do refluxo gastroesofágico
8. Dispepsia e Gastrites
9. Doença ulcerosa péptica
10. Câncer gástrico
11. Doença biliar litiásica
12. Pancreatite aguda
13. Pancreatite crônica
14. Câncer de pâncreas
15. Síndrome do intestino irritável
16. Câncer colorretal
17. Doença inflamatória intestinal
18. Hepatites virais
19. Cirrose hepática
20. Carcinoma hepatocelular

V. Referências Bibliográficas

- Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease 11Th Ed

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

*7.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:*

a) critérios avaliados na prova didática na área de Gastroenterologia são os seguintes:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
<b>Apresentação do plano de aula</b>	<b>15</b>	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	<b>05</b>	
2. Conteúdo e adequação ao nível de ensino (turma), objetivos e tema definido	<b>05</b>	
3. Adequação ao tempo de aula, metodologia e recursos didáticos	<b>05</b>	
<b>Apresentação didática</b>	<b>85</b>	
1. Domínio do conhecimento e atualidade do conteúdo	<b>25</b>	
2. Desenvolvimento sequencial do conteúdo, objetividade e clareza	<b>25</b>	
3. Correlação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	<b>20</b>	
4. Facilidade de expressão e comunicação,	<b>15</b>	

fluência e desembaraço		
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>	

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Prova Escrita} + \text{Prova Didática}}{2} \geq 7,0$$

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## VII. Composição da Banca Examinadora

Homero Soares Fogaça  
Cristiane Alves Villela Nogueira  
Heitor Siffert Pereira de Souza